

Edital

Secretaria de Estado da Educação
Gabinete

Edital nº0003/2011

Convocação das Unidades Escolares regulares e especiais, centros de educação e de atendimento e núcleos de tecnologia que integram a Rede Estadual de Educação para o Processo de Escolha dos Diretores.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 9º, VII, da Lei Complementar nº 85 de 19 de abril de 2011, convoca todas as Unidades Escolares que integram a Rede Estadual de Ensino, orientadas pelas Subsecretarias Regionais, para que tornem público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares que não tiveram candidatos inscritos e nem aprovados, nos termos da Portaria Nº 2.783.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares, que não tiveram candidatos inscritos e nem aprovados anteriormente, será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Portaria nº 4.072 – SEDUC/GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e no *site* www.see.go.gov.br;

1.2. O presente Edital deverá ser publicado nas Escolas até o dia 8 de julho do corrente ano;

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O período de inscrição para a Etapa I – participação em curso de formação continuada de gestores da educação pública – será de 09/07/2011 a 18/07/2011, através do [site www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br), desde que atendidos os requisitos previstos no art. 3º, da Portaria nº 4.072– SEDUC/GO;

2.2. Os inscritos no processo de escolha dos diretores das unidades escolares participarão do curso de formação, na modalidade à distância, no período de 19 de julho a 6 de agosto;

- 2.3. Os inscritos serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos sobre gestão escolar, que constitui a Etapa II, cujo conteúdo abordará requisitos básicos de gestão e políticas educacionais, legislação educacional, gestão e avaliação da educação, leitura e interpretação de textos e de dados, em consonância com o ministrado no curso de formação, no dia 7 de agosto;
- 2.3.1. Os candidatos selecionados, que foram aprovados nas Etapas I e II, nos termos da Portaria N° 2.783 SEDUC/GO, estão dispensados de participarem das etapas I e II deste Edital, devendo se inscrever diretamente na Etapa III.
- 2.4. Os candidatos selecionados na avaliação, cujo resultado será divulgado no dia 14 de agosto, no site da Secretaria, devem proceder ao registro de sua candidatura junto à Comissão Local e apresentar seu Plano de Trabalho, que compreende a Etapa III, no período de 15 a 22 de agosto;
- 2.5. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho à comunidade escolar entre os dias 23 e 30 de agosto;
- 2.6. A escolha do diretor pela comunidade escolar, que constitui a Etapa IV, dar-se-á por meio de votação direta e facultativa, no dia 31 de agosto de 2011, das 7h30 às 21h, sendo que cada unidade escolar deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para o processo de escolha;
- 2.7. No ato da posse, a equipe gestora assinará Termo de Compromisso, em que o diretor se comprometerá a participar do curso de especialização para gestores de educação pública, constante da Etapa V.

Goiânia, 4 de julho de 2011.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário de Estado da Educação

Publicado no D.O.E. N.º 21.135, de 5/7/2011